



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 857

DIA 21 FEVEREIRO DE 2022.

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

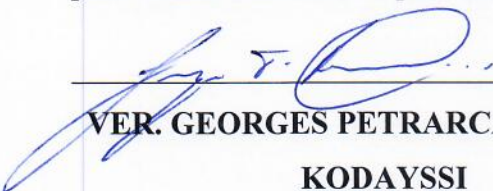
DA SEXTA LEGISLATURA.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas na cidade de Santa Margarida do Sul, na Câmara Municipal de Vereadores, estabelecida na Av. Brasil, N.º. 80 Bairro Jardim América, procedeu-se a realização de sessão ordinária com a presença dos Vereadores: Elisângela Moraes Andrade(PDT), Georges Petrarca Teixeira Kodayssi (PP), Giovane Andrade Neves (MDB), João Batista Vieira Rodrigues (PP), João Pedro Moraes Cavalcante (PDT), Jocemar Santos de Souza (PDT) José Nairo Jardim Fonseca (PDT), Luiz Guiomar Trindade Jardim (PP) e Maurício da Silva Moraes(PDT). Aberta a sessão pelo presidente da mesa diretiva, Vereador Georges Petrarca Teixeira Kodayssi que após a verificação de quórum deu início a **terceira reunião ordinária do Segundo Período Legislativo no ano de 2022**, em seguida passou a palavra à secretária da mesa, vereadora Elisângela Moraes Andrade, que procedeu a leitura bíblica, e após a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve vereador inscrito neste espaço. **ESPAÇO DESTINADO A COMUNICAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES LÍDERES DE BANCADA:** Fez uso da tribuna o Vereador Giovane Andrade Neves. Este pronunciamento encontra-se gravado e arquivado nesta casa e disponível para o público junto com o áudio desta sessão no site da câmara de vereadores. **ORDEM DO DIA:** Em pauta o projeto de lei do Executivo Nº 07/2022 que altera e acrescenta dispositivos a lei Nº 271, de 22 de dezembro de 2005, que estabelece o plano de carreira do magistério público do município, para criar dois cargos de professor de educação infantil(20 horas) e retificar o quadro de cargos do magistério público do município de Santa Margarida do Sul. Foi solicitado por requerimento verbal do Vereador Giovane Andrade Neves em questão de ordem a Ata de votação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre o referido projeto de lei, sendo a sessão paralisada por cinco minutos. Após o retorno, em apreciação o Projeto do Executivo 07/2022 foi aprovado com sete votos favoráveis e um contrário. **Apreciação das matérias propostas pelos Vereadores;** Indicação 02/2022 de autoria do Vereador Jocemar Santos de Souza. Moção 07/2022 de autoria do vereador Georges Petrarca Teixeira Kodayssi. **ESPAÇO PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fez uso da tribuna o vereador Jocemar Santos de Souza, a vereadora Elisângela Moraes Andrade, o vereador José Nairo Jardim Fonseca, o vereador João Pedro Moraes Cavalcante, o vereador João Batista Vieira Rodrigues. Estes pronunciamentos encontram-se gravados e arquivados nesta casa e disponível para o público junto com o áudio desta sessão no site da câmara de vereadores. Não havendo

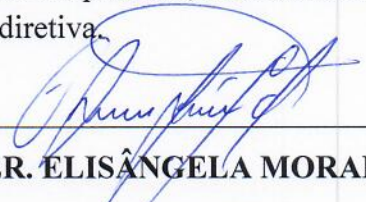


CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. Eu, Isaías Darlan, Diretor Administrativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, que depois de revisada pelo Senhor Secretário, será ouvida e apreciada em plenário, sendo assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da mesa diretiva.


VER. GEORGES PETRARCA TEIXEIRA

KODAYSSI
PRESIDENTE.

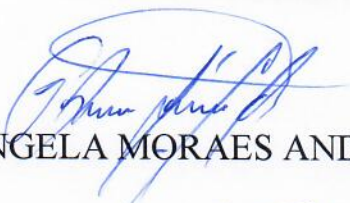

VER. ELISÂNGELA MORAES

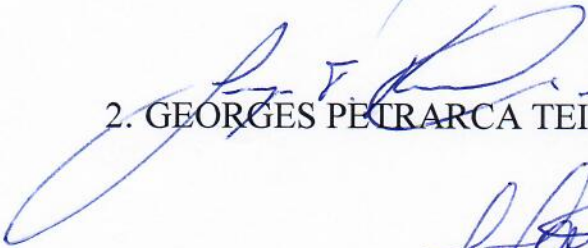
ANDRADE
1º SECRETÁRIA.

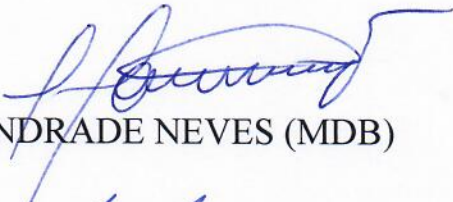


CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

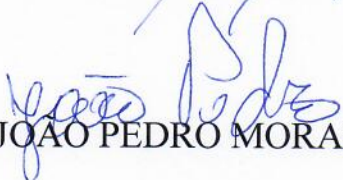
LISTA DE PRESENÇA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 857 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

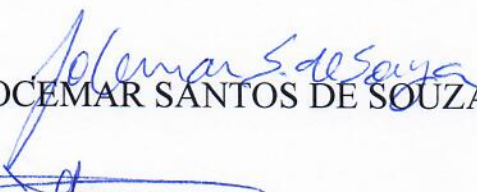

1. ELISÂNGELA MORAES ANDRADE (PDT);


2. GEORGES PETRARCA TEIXEIRA KODAYSSI(PP);


3. GIOVANE DE ANDRADE NEVES (MDB)


4. JOÃO BATISTA VIEIRA RODRIGUES (PP);


5. JOÃO PEDRO MORAES CAVALCANTE(PDT);


6. JOEMAR SANTOS DE SOUZA (PDT)


7. JOSÉ NAIRO JARDIM FONSECA (PDT);


8. LUIZ GUIOMAR TRINDADE JARDIM (MDB);


9. MAURICIO DA SILVA MORAES (PDT);